



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL

PORTARIA Nº 442/CBMSC, de 01/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **1ºSgt BM RR Mtcl 913.222-8 Jario de Souza**, a contar de 01/08/2024, conforme processo nº CBMSC 18062/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)

